



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 05/06/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino o título de CIDADÃO ITAPORANGUESE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2025.

Ildean Rodrigues da Silva

Ildean Rodrigues da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB



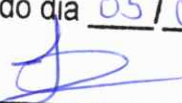
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporangá

Votação Unanidade
E Sessão do dia 05/06/2025


Présidente

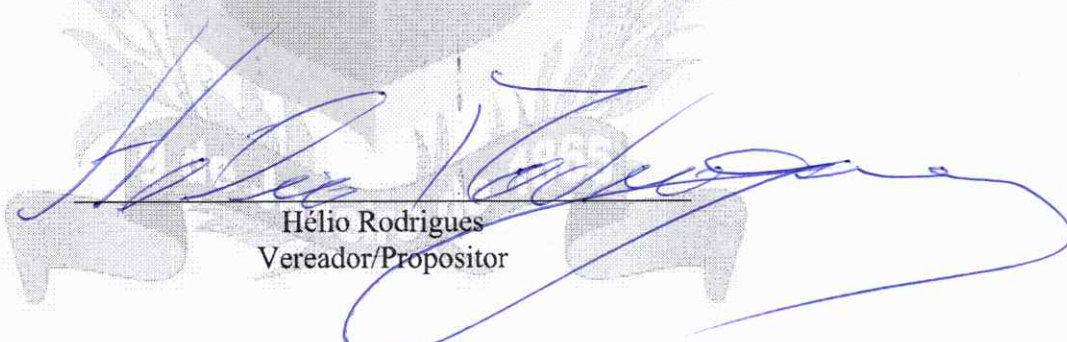
Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 28 de maio de 2025.


Hélio Rodrigues
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Título de Cidadão Itaporanguense

Homenagem de Concessão do Título de Cidadão Itaporanguense a

HERMISON CLEIVERR URÇULINO

É com grande honra que hoje reconhecemos como filho desta terra um homem que, com dedicação, respeito e compromisso, se tornou parte essencial da história e do desenvolvimento de Itaporanga.

HERMISON CLEIVERR URÇULINO, filho de Maria José Urçulino, costureira, e Rufino de Lima, servidor público, nasceu em 14 de janeiro de 1989, na cidade de Piancó-PB, no Hospital Regional. O mesmo conta com a idade de 36 anos;

Casado com Mikaelly S. dos Santos Urçulino, é pai dedicado de Erick, Myllenna e de um terceiro bebê que está a caminho, fortalecendo ainda mais os laços de sua família com o nosso município.

Chegou a Itaporanga em 27 de janeiro de 2014 (**há mais de 11 anos**) para assumir a importante função de Gerente Comercial e Administrativo na empresa Lojão de Eletrodomésticos Rio do Peixe (empresa a qual o mesmo trabalha há 17 anos), uma das maiores do segmento de móveis e eletros em todo o estado da Paraíba.

Desde então, Hermison vem dedicando sua vida profissional e pessoal a atender com excelência as necessidades do povo itaporanguense, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da cidade, gerando emprego e renda, tanto de forma formal quanto informal. Colecionando boas amizades e negócios; Ao mesmo tempo em que também se encanta com a Linda História de Itaporanga e de seu povo.

Mais que um profissional competente, é um cidadão comprometido com o bem-estar coletivo, que entende o valor de cada gesto, de cada oportunidade e de cada vida impactada pelo seu trabalho. Tem total ciência da Responsabilidade que é servir a Itaporanga e Seu Povo, assim como também Muito Orgulho por tal.

Por tudo isso, e por tanto mais que ainda virá, é com gratidão e orgulho que Itaporanga reconhece Hermison Cleiverr Urçulino como um verdadeiro filho da terra.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 –
Dispõe sobre concessão de título de Cidadania
Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão de título de cidadania ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências. É sabença de todos que tal título só é possível para àqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como é o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, proposto pelo vereador Hélio Rodrigues, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss., do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pela aprovação do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 02 de junho de 2025.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Maclaildo Andrelino da Silva

Vereador Relator

Ricardo Rangel Pinto

Vereador Presidente

Hélio Rodrigues

Vereador Membro

Jackson Rodrigues Caetano da Silva

OAB/PB 15.205

Assessor Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 58/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues.

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO: favorável

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: Uacirildo Andreino de Silva

MEMBRO: [Assinatura]

Itaporanga PB, 02 de junho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 58/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiver Urçulino e dá outras providências correlatas.

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Ricardo Rangel Pinto da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Decreto Legislativo a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 02 de junho de 2025.

Ildean Rodrigues da Silva
Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 05/06/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Hermison Cleiverr Urçulino o título de CIDADÃO ITAPORANGUESE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:5103A1FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/06/2025. Edição 3888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>